

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** a ocorrência de substituição, a pedido, tendo em vista a permuta do Magistrado substituído para outro Tribunal de Justiça, no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme Processo SEI nº 00045139-67.2025.8.17.8017, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

OLINDA		
Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista.		
<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
23/12/2025	Olinda	Exmo. Dr. Rafael Sindoni Feliciano 1ª Vara Cível da Comarca de Igarassu <e-mail: vciv01.igarassu@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 17 de dezembro de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** a ocorrência de substituição, a pedido, no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme mensagem recebida por e-mail em 17/12/2025, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

OLINDA		
Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista.		
<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
22/12/2025	Olinda	Exmo. Dr. José de Andrade Saraiva Filho 1ª Vara Criminal da Comarca de Olinda <e-mail: vcrim01.olinda@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 17 de dezembro de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** a ocorrência de permuta, a pedido, com anuência dos permutantes no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme processo SEI nº 00045236-67.2025.8.17.8017, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

OLINDA		
Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista.		